

TJES

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Portal do Poder Judiciário

[INÍCIO](#)

[TRIBUNAL DE JUSTIÇA](#)

[VICE-PRESIDÊNCIA](#)

[CORREGEDORIA](#)

[COMARCAS](#)

[OUVIDORIA](#)

[TELEFONES TJES](#)

Precatório/TJES

Nº do Feito

200970000523

Enviar

Resultado de precatório

Número: 0903378-48.1997.8.08.0000 (200970000523)

Data de petição inicial: 24/06/1997

Número de páginas: 130

Petição inicial: 200900179951

Beneficiário: ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESPIRITO SANTO ; AGESANDRO COSTA PEREIRA ; ALVARO M R BURGUIGNON ; ANULIO FINAMORE FILHO ; ANNIBAL REZENDE LIMA ; ANSELMO FRIZERRE ; ANTONIO CAARLOS P MELLO ; ANTONIO FRAGOSO ARAUJO ; ANTONIO HENRIQUE W LOYOLA ; ANTONIO JOSE FER ABIKAIK ; ANTONIO ROMILDO DE ANDRADE ; ARLEITTE ULIANA ; AROLDO LIMONGE ; ARY QUEIROZ SILVA ; AYLTON ROCHA BERMUDES ; CARLOS DORSCH ; CARLOS EDUARDO D MELLO ; CEZAR CARIELLO ; CHRISTIANO DIAS LOPES FILHO ; CIBELI V M DE MORAES ; CLARITA CARVALHO MENDONA ; CLAUDIO ERNESTO S ALVES ; DANILO SOUZA C LIMA ; DURVAL CARDOSO ; EDINALDO LOUREIRO FERRAZ ; ERILDO MARTINS FILHO ; EURICO VIEIRA DE REZENDE ; GLADYS JOUFFROY B RIBEIRO ; INAH SILVA OTONI ; JABES VITALINO GUEIROS ; JORGE GABRIEL RODNITZKY ; JOSE ANTONIO F COSTA ; JOSE FERREIRA DE CARVALHO ; JOSE LUIZ FIGUEIREDO ; JOSE MARIA RAMOS GAGNO ; JOSE RICARDO A JUDICE ; LUIZ FERNANDO G MARQUEZ ; OCIR SILVA RAMOS ; OLGA MARIA G COUTINHO ; OSMAR WALDEREIZ OLIVEIRA ; PAULO SERGIO MARSHALL ; RONALDO ALVES ; ROSA MARIA ASSAD GOMES ; SETEMBRINO I N PELISSARI ; VICTOR RODRIGUES COSTA ;

Órgão Emissor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSESSORIA ECONÔMICA

Localização atual: Assessoria de Precatório

Origem

Processo número: (237591)

Vara / Comarca: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1ª instância: MANDADO DE SEGURANCA

Órgão devedor: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Movimentações:

Recebimento	Remessa	Órgão
28/11/2011		Assessoria de Precatório
28/11/2011	28/11/2011	PRESIDÊNCIA
25/11/2011	28/11/2011	Assessoria Jurídica - Precatórios
16/11/2011	25/11/2011	Assessoria de Precatório
16/11/2011	16/11/2011	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
01/02/2011	06/10/2011	Assessoria de Precatório
01/02/2011	01/02/2011	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
17/03/2009	24/09/2010	Assessoria de Precatório
10/03/2009	10/03/2009	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados

10/03/2009	Assessoria Jurídica - Precatórios	10/03/2009	Assessoria Jurídica - Precatórios
06/03/2009	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	06/03/2009	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
05/03/2009	Assessoria de Precatório	06/03/2009	Assessoria de Precatório
19/03/2008	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária	26/02/2009	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
05/03/2008	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	14/03/2008	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
03/03/2008	PRESEDENCIA	03/03/2008	PRESEDENCIA
20/02/2008	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	22/02/2008	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
03/04/2007	TRIBUNAL PLENO	19/02/2008	TRIBUNAL PLENO
24/02/2006	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	02/03/2006	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
22/02/2006	PRESEDENCIA	23/02/2006	PRESEDENCIA
22/02/2006	TRIBUNAL PLENO	22/02/2006	TRIBUNAL PLENO
16/02/2006	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	16/02/2006	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
13/02/2006	PRESEDENCIA	14/02/2006	PRESEDENCIA
20/10/2005	TRIBUNAL PLENO	10/02/2006	TRIBUNAL PLENO
19/10/2005	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária	20/10/2005	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
19/10/2005	TRIBUNAL PLENO	19/10/2005	TRIBUNAL PLENO
11/10/2005	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	18/10/2005	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
10/01/2005	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária	11/10/2005	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
19/11/2004	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	10/01/2005	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
19/11/2004	TRIBUNAL PLENO	19/11/2004	TRIBUNAL PLENO
03/09/2004	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	03/09/2004	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
20/05/2004	TRIBUNAL PLENO	03/09/2004	TRIBUNAL PLENO
22/04/2004	VICE-PRESEDENCIA	19/05/2004	VICE-PRESEDENCIA
20/04/2004	TRIBUNAL PLENO	20/04/2004	TRIBUNAL PLENO
20/04/2004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20/04/2004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
06/11/2003	TRIBUNAL PLENO	02/12/2003	TRIBUNAL PLENO
04/11/2003	VICE-PRESEDENCIA	05/11/2003	VICE-PRESEDENCIA
04/11/2003	TRIBUNAL PLENO	04/11/2003	TRIBUNAL PLENO
04/11/2003	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	04/11/2003	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
03/09/2003	TRIBUNAL PLENO	01/10/2003	TRIBUNAL PLENO
02/07/2003	VICE-PRESEDENCIA	02/09/2003	VICE-PRESEDENCIA
13/06/2003	TRIBUNAL PLENO	01/07/2003	TRIBUNAL PLENO
22/05/2003	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	12/06/2003	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
21/05/2003	Secretaria Geral	21/05/2003	Secretaria Geral
21/05/2003	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária	21/05/2003	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
19/05/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	21/05/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
12/05/2003	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	19/05/2003	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
12/05/2003	Secretaria Geral	12/05/2003	Secretaria Geral
08/05/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	12/05/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
08/05/2003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	08/05/2003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
05/05/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	05/05/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
05/05/2003	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	05/05/2003	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
16/04/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	05/05/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
10/04/2003	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	15/04/2003	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
28/02/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	09/04/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
25/02/2003	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária	28/02/2003	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
20/02/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	25/02/2003	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
18/12/2002	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	13/01/2003	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
21/02/2001	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária	16/12/2002	Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
14/02/2001	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	21/02/2001	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
01/06/2000	Secretaria Geral	14/02/2001	Secretaria Geral
31/05/2000	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	01/06/2000	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
31/05/2000	Secretaria Geral	31/05/2000	Secretaria Geral
17/09/1999	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	31/05/2000	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
16/08/1999	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição	17/09/1999	Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição
11/06/1999	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados	16/08/1999	Assessoria Jurídica - Servidores / Magistrados
26/06/1997	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSESSORIA ECONÔMICA	11/06/1999	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSESSORIA ECONÔMICA
26/06/1997	Secretaria Geral	26/06/1997	Secretaria Geral

24/06/1997	25/06/1997	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
24/06/1997	24/06/1997	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
24/06/1997	24/06/1997	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Sua - Vitória - ES - CEP 29.050-275
Telefone Geral: 027 3334 2000

Não vale como certidão.



Imprimir

Processo : **0001969-13.2007.8.08.0000 (100.07.001969-8)** Petição Inicial : **200700751654**

Situação : **Ativo**

Ação : **Ação Declaratória Incidental**

Data de Ajuizamento: **24/09/2007**

Órgão Atual : **TRIBUNAL PLENO**

Comarca de Origem : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**

Órgão Julgador : **TRIBUNAL PLENO**

Relator : **SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR**

Distribuição

Data : **24/09/2007**

Motivo : **DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**

Partes do Processo

REQTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARIA CHRISTINA DE MORAES - 002431-ES

REQDO

APES ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRISTINE SOARES PINHEIRO - 103330-RJ

SERGIO FERRAZ - 000428A-ES

VANIA GUERREIRO - 052687-RJ

MARCEL BRITZ - 106946-RJ

Andamentos

18/06/2012 Agravo Instrumento(STJ) - AGUARDANDO DECISÃO DO REC. ELETRÔNICO

20/09/2011 Ac Dec Incidental - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 201101058797

19/09/2011 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 201101058797

vem interpor o que segue processo nº 100.070.019.698

15/07/2010 Agravo Instrumento(STF) - CERTIFICO QUE

Este Recurso está aguardando o julgamento do Agravo de Instrumento STJ para poder ser digitalizado.

15/07/2010 Agravo Instrumento(STJ) - AGUARDANDO DECISÃO DO REC. ELETRÔNICO

12/07/2010 Agravo Instrumento(STF) - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 15/07/2010)

COM 1 VOLUMES.

20/05/2010 Agravo Instrumento(STF) - REMESSA PARA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS

ELETRÔNICOS (Recebido em 20/05/2010)

COM 1 VOLUMES.

26/03/2010 Agravo Instrumento(STF) - NOTIFICAR PARTES SUBIDA AGRAVO INSTR AO STF

25/03/2010 Agravo Instrumento(STJ) - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 25/03/2010)

COM 3 VOLUMES.

25/11/2009 Agravo Instrumento(STJ) - REMESSA PARA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS

ELETRÔNICOS (Recebido em 09/03/2010)

COM 1 VOLUMES.

25/11/2009 Agravo Instrumento(STF) - CERTIFICO QUE

O AGRAVO DE INSTRUMENTO STJ FOI REMETIDO AO NÚCLEO DE PROCESSOS ELETRONICOS

17/11/2009 Agravo Instrumento(STJ) - NOTIFICACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA

16/11/2009 Agravo Instrumento(STJ) - AUTOS AGUARDANDO PUBLICACAO DA NOTIFICACAO NO D.J.

09/11/2009 Agravo Instrumento(STF) - NOTIFICAR PARTES SUBIDA AGRAVO INSTR AO STF

09/11/2009 Agravo Instrumento(STJ) - NOTIFICAR PARTES SUBIDA AGRAVO INSTR STJ

09/11/2009 Agravo Instrumento(STJ) - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 09/11/2009)

09/11/2009 Agravo Instrumento(STF) - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 09/11/2009)

23/10/2009 Agravo Instrumento(STF) - REMESSA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Recebido em 23/10/2009)

23/10/2009 Agravo Instrumento(STJ) - REMESSA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Recebido em 23/10/2009)

23/10/2009 Agravo Instrumento(STJ) - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 200900995516

23/10/2009 Agravo Instrumento(STF) - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 200900995513

22/10/2009 Ac Dec Incidental - PETICAO N. AGUARDANDO JUNTADA AUTOS 200900995516

22/10/2009 Ac Dec Incidental - PETICAO N. AGUARDANDO JUNTADA AUTOS 200900995513
 22/10/2009 Agravo Instrumento(STF) - AUTOS DEVOLVIDOS PELO ADVOGADO
 21/10/2009 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900995516
 APRESENTA CONTRA RAZOES PROC 100070019698
 21/10/2009 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900995513
 APRESENTA CONTRA RAZOES PROC 100070019698
 09/10/2009 Agravo Instrumento(STF) - VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO REU
 09/10/2009 Agravo Instrumento(STF) - INTIMACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
 09/10/2009 Agravo Instrumento(STJ) - INTIMACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
 08/10/2009 Ac Dec Incidental - AUTOS AGUARDANDO PUBLICACAO DE INTIMACAO
 06/10/2009 Agravo Instrumento(STJ) - INTIMAR O(S) RECORRIDO(S) PARA O ART 508 DO CPC
 06/10/2009 Agravo Instrumento(STF) - INTIMAR O(S) RECORRIDO(S) PARA O ART 508 DO CPC
 05/10/2009 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900932971
 interpoe agravo de instrumento stf proc. 100070019698
 05/10/2009 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900932961
 interpoe agravo de instrumento stj proc. 100070019698
 05/10/2009 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900932927
 INTERTPOE AGRAVO DE INSTRUMENTO STJ PROC. 100070019698
 05/10/2009 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900932918
 INTERPOE AGRAVO DE INSTRUMENTO STJ PROC. 100070019698
 05/10/2009 Recurso Extraordinário - INTERPOSTO RECURSO 200900932971
 Agravo de Instrumento(STF) interposto por APES ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 05/10/2009 Recurso Especial - INTERPOSTO RECURSO 200900932961
 Agravo de Instrumento(STJ) interposto por APES ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 05/10/2009 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900932909
 INTERPOE AGRAVO DE INSTRUMENTO STJ PROC. 100070019698
 24/09/2009 Recurso Especial - INTIMACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
 24/09/2009 Recurso Extraordinário - INTIMACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
 21/09/2009 Ac Dec Incidental - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 21/09/2009)
 COM 1 VOLUMES.
 21/09/2009 Recurso Especial - MANDOU INTIMAR
 21/09/2009 Recurso Extraordinário - MANDOU INTIMAR
 16/07/2009 Ac Dec Incidental - REMESSA PARA PRESIDÊNCIA (Recebido em 21/09/2009)
 COM 1 VOLUMES.
 26/06/2009 Recurso Extraordinário - INTIMACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
 26/06/2009 Recurso Especial - INTIMACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
 22/06/2009 Recurso Extraordinário - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 22/06/2009)
 COM 1 VOLUMES.
 22/06/2009 Recurso Especial - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 22/06/2009)
 COM 1 VOLUMES.
 13/05/2009 Recurso Especial - REMESSA PARA VICE-PRESIDÊNCIA (Recebido em 18/05/2009)
 COM 1 VOLUMES.
 13/05/2009 Recurso Extraordinário - REMESSA PARA VICE-PRESIDÊNCIA (Recebido em 18/05/2009)
 COM 1 VOLUMES.
 13/05/2009 Recurso Extraordinário - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 13/05/2009)
 13/05/2009 Recurso Especial - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 13/05/2009)
 27/04/2009 Ac Dec Incidental - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 200900332467
 27/04/2009 Recurso Extraordinário - REMESSA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 (Recebido em 27/04/2009)
 27/04/2009 Recurso Especial - REMESSA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Recebido em 27/04/2009)
 27/04/2009 Recurso Especial - PETICAO N. DESPACHADA JUNTADA AUTOS 200900332453
 27/04/2009 Recurso Extraordinário - PETICAO N. DESPACHADA JUNTADA AUTOS 200900332467
 27/04/2009 Ac Dec Incidental - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 200900332453
 24/04/2009 Ac Dec Incidental - AUTOS DEVOLVIDOS PELO ADVOGADO
 24/04/2009 Recurso Especial - PETICAO N. AGUARDANDO JUNTADA AUTOS 200900332453
 apresentando contra razões ao RE
 24/04/2009 Recurso Extraordinário - PETICAO N. AGUARDANDO JUNTADA AUTOS 200900332467
 23/04/2009 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900332467
 APRESENTA CONTRA RAZOES AO RECURSO EXTRAORDINARIO PROC 100070019698

23/04/2009 Ac Dec Incidentar - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900332453
APRESENTA CONTRA RAZOES AO RECURSO ESPECIAL PROC 100070019698
15/04/2009 Ac Dec Incidentar - VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO REU
08/04/2009 Recurso Extraordinário - INTIMACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
08/04/2009 Recurso Especial - INTIMACAO PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA JUSTICA
07/04/2009 Recurso Extraordinário - AUTOS AGUARDANDO PUBLICACAO DE INTIMACAO
07/04/2009 Recurso Especial - AUTOS AGUARDANDO PUBLICACAO DE INTIMACAO
03/04/2009 Recurso Extraordinário - INTIMAR O(S) RECORRIDO(S) PARA O ART 508 DO CPC
03/04/2009 Recurso Especial - INTIMAR O(S) RECORRIDO(S) PARA O ART 508 DO CPC
02/04/2009 Ac Dec Incidentar - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 200900249256
02/04/2009 Ac Dec Incidentar - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 200900269262
02/04/2009 Ac Dec Incidentar - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 200900269244
01/04/2009 Emb Declaração - INTERPOSTO RECURSO 200900269262
Recurso Extraordinário interposto por APES ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
01/04/2009 Ac Dec Incidentar - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900269262
INTERPOE RECURSO EXTRAORDINARIO REF PROC 100070019698
01/04/2009 Emb Declaração - INTERPOSTO RECURSO 200900269244
Recurso Especial interposto por APES ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
01/04/2009 Emb Declaração - AUTOS DEVOLVIDOS PELO ADVOGADO
01/04/2009 Ac Dec Incidentar - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900269244
INTERPOE RECURSO ESPECIAL PROC 100070019698
27/03/2009 Ac Dec Incidentar - PETICAO N. AGUARDANDO JUNTADA AUTOS 200900249256
26/03/2009 Ac Dec Incidentar - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200900249256
INFORMA CIENCIA DE ACORDÃO PROC 100070019698
19/03/2009 Emb Declaração - VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO AUTOR
18/03/2009 Emb Declaração - PUBLICADA A CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO NO DIA
Este processo possui um Acórdão publicado. [Ver Acórdão](#)

16/03/2009 Emb Declaração - ACORDAO LIDO NA SESSAO DO DIA
12/03/2009 Ac Dec Incidentar - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 13/03/2009)
12/03/2009 Emb Declaração - AUTOS AGUARDANDO LEITURA DE ACORDAO
10/03/2009 Ac Dec Incidentar - REMESSA PARA GAB. DESEMB - SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR (Recebido em 10/03/2009)
05/03/2009 Emb Declaração - JULGADO NA SESSAO DO DIA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.
05/03/2009 Emb Declaração - EM PAUTA NA SESSÃO DE JULGAMENTO
05/03/2009 Ac Dec Incidentar - REMESSA PARA Coordenadoria de Taquigrafia (Recebido em 10/03/2009)
26/02/2009 Emb Declaração - MANDADO DE INTIMACAO CUMP. JUNTADO AOS AUTOS
20/02/2009 Emb Declaração - MANDADO CUMPRIDO AGUARDANDO JUNTADA DOS AUTOS
19/02/2009 Emb Declaração - EXPEDIDO MANDADO DE INTIMACAO
03/02/2009 Emb Declaração - AUTOS COM PEDIDO DE DIA PARA JULGAMENTO
30/01/2009 Ac Dec Incidentar - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 03/02/2009)
12/09/2008 Ac Dec Incidentar - REMESSA PARA GAB. DESEMB - SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR (Recebido em 15/09/2008)
12/09/2008 Ac Dec Incidentar - PETICAO N. DESPACHADA JUNTADA AUTOS 200800717556
11/09/2008 Ac Dec Incidentar - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 11/09/2008)
Para juntar petição
04/09/2008 Ac Dec Incidentar - REMESSA PARA GAB. DESEMB - SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR (Recebido em 04/09/2008)
02/09/2008 Ac Dec Incidentar - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 02/09/2008)
Para extração de cópia
26/08/2008 Ac Dec Incidentar - PETICAO N. AGUARDANDO JUNTADA AUTOS 200800717556
25/08/2008 Ac Dec Incidentar - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200800717556
COMUNICA QUE RENUNCIOU AO MANDADO JUDICIAL QUE LHE FORA OUTORGADO PELA RE REF AO PROC NO 100070019698
04/08/2008 Ac Dec Incidentar - REMESSA PARA GAB. DESEMB - SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR (Recebido em 04/08/2008)
04/08/2008 Ac Dec Incidentar - PETICAO JUNTADA AOS AUTOS 200800644920
01/08/2008 Ac Dec Incidentar - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200800644920
REQUER JUNTADA PROC. 100070019698
01/08/2008 Emb Declaração - AUTOS DEVOLVIDOS PELO ADVOGADO
31/07/2008 Emb Declaração - VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO REU

09/07/2012 17:27

11/01/2008 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200800028720

PROPÕE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO/ DESCONSTITUIÇÃO DE COISA JULGADA COM DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DO DIREITO MATERIAL SOBRE O QUAL SE FUNDA O TITULO EXECUTIVO PROC 100070019698

11/01/2008 Ac Dec Incidental - PETIÇÃO PROTOCOLADA 200800028718

INTERPOE AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE DE ATO JURIDICO/ DESCONSTITUIÇÃO DE COISA JULGADA COM DECLARAÇÃO DOP DIREITO MATERIAL SOBRE O QUAL SE FUNDEA O TITULO EXECUTIVO PROC. 100070019698

25/09/2007 Ac Dec Incidental - REMESSA PARA GAB. DESEMB - SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR (Recebido em 25/09/2007)

25/09/2007 Ac Dec Incidental - REMESSA PARA TRIBUNAL PLENO (Recebido em 25/09/2007)

C/ 01 CÓPIA

24/09/2007 Ac Dec Incidental - DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

24/09/2007 Ac Dec Incidental - PROCESSO CADASTRADO NA DISTRIBUICAO

Recurso Cadastrado SEM guia(s) de pagamento de Custas.

ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM CUSTAS CALCULADAS PARA ESTE PROCESSO NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO.

Consulta Processual/TJES



Ementa sem formatação

0001969-13.2007.8.08.0000 (100.07.001969-8)

Classe: Ação Declaratória Incidental

Órgão: TRIBUNAL PLENO

Data de Julgamento: 12/06/2008

Data da Publicação no Diário: 14/07/2008

Relator : SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Ementa

EMENTA. CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO COLETIVA PASSIVA (DEFENDANT CLASS ACTION). ILEGITIMIDADE PASSIVA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. PRECATÓRIO DA 1ª TRIMESTRALIDADE (LEI Nº 3.935/87). INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES VINCULANTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA. PROCEDÊNCIA.

1. A classe tem legitimidade para figurar no pólo passivo de demanda coletiva, desde que observado o requisito da representatividade adequada, mesmo que não exista previsão normativa explícita. O ativismo judicial permite seja a admissibilidade inferida das garantias constitucionais do acesso à justiça, da vedação do non liquet, do due process of law e outras, pois não se deve excluir a priori, de lege lata, a via do acesso à justiça contra a classe, porquanto a defining function do juiz, própria das ações coletivas (ativas ou passivas), autoriza a solução judicial de situações justapostas às previstas em lei (...) (ADA PELLEGRINI GRINOVER, O Processo, São Paulo: Perfil, 2005, pp. 219-221).
2. A procedência da demanda coletiva passiva (defendant class action) afeta a esfera individual dos associados independentemente do exercício pessoal do contraditório. Com maior razão se participam, em polos invertidos, exatamente aqueles que figuraram na demanda geradora do ato objurgado.
3. A inexigibilidade da obrigação, por ineficácia do título judicial (sentença ou acórdão) fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal ou em aplicação ou interpretação tidas por incompatíveis com a Constituição da República, pode ser reconhecida quando a declaração ocorreu (...) em controle concentrado ou difuso (independentemente de resolução do Senado) [...] (REsp 803099/SP, Relator Ministro TEORI ZAVASCKI, DJ 6.3.2006, p. 253).
4. A irrecurribilidade de uma sentença não apaga a inconstitucionalidade daqueles resultados substanciais política e socialmente ilegítimos, que a Constituição repudia. Daí a propriedade e a legitimidade sistemática da locução, aparentemente paradoxal, coisa julgada inconstitucional. (Dinamarco. Relativizar a coisa julgada material, REPRO 109/28, 2003, p.28)
5. O art. 6º da Lei Estadual nº 3.935/87 é inconstitucional, pois vincula o reajuste de vencimento dos servidores estaduais ao IPC, índice federal de correção monetária. Precedentes do STF (RE 166.581/ES e RE 204.882/ES), inclusive em Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI-MC 437/SC, ADI 303/RS, ADI 1064/MS e ADI 464/GO), que têm efeito vinculante, nos termos do art. 28, p.u., da Lei nº 9.868/99 e do § 2º do art. 102 da Constituição da República, com a redação dada pela EC 45/2004.
6. O efeito vinculante das decisões do STF encontra-se na ratio decidendi (UK), também chamada holding (USA), isto é, nas razões constantes na fundamentação. Não há como falar em precedente vinculante sem compreender qual é a parte da decisão que vincula. A ratio decidendi, como já observado, constitui a essência da tese jurídica suficiente para decidir o caso concreto (rule of law). É essa regra de direito (e, jamais, de fato) que vincula os julgamentos futuros inter alia (JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI, cf. Precedente judicial como fonte do direito. São Paulo: RT, 2004, p. 175).
7. A indicação específica da lei declarada inconstitucional é mero obiter dictum, pois quando suprimida não altera o resultado do julgamento. O STF já reconheceu ser cabível reclamação para preservar o efeito vinculante de suas decisões, mesmo quando a norma declarada inconstitucional for diversa (obiter dictum), desde que – é óbvio – as razões da decisão (isto é, a ratio decidendi) sejam idênticas (Rcl 4906/PA, Relator Ministro JOAQUIM BARBOSA).
8. Demanda procedente.

Conclusão

À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS, E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, JULGAR PROCEDENTE PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO EM RAZÃO DA INEFICÁCIA DO TÍTULO EXECUTIVO E DESCONSTITUIR O PRECATÓRIO 200970000523.

Consulta Processual/TJES

[Ementa sem formatação](#)[Inteiro teor](#)

0001969-13.2007.8.08.0000 (100.07.001969-8)

Classe: Embargos de Declaração Ac Dec Incidental

Órgão: TRIBUNAL PLENO

Data de Julgamento: 05/03/2009

Data da Publicação no Diário: 18/03/2009

Relator : SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Ementa

EMENTA: PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REDISSCUSSÃO DA CAUSA. INADMISSÍVEL. RECURSO DESPROVIDO.

1. A rediscussão da causa em Embargos de Declaração é inadmissível. Precedentes do STJ.
2. Recurso desprovido.

Conclusão

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

803

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD5T-16269/2011 - QUINTA TURMA - SOJ (ACA) 01/07/11
COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR N.º
18205/ES, REGISTRO NR. 2011/0147213-3, (NR. DE ORIGEM
201000379426), EM QUE FIGURAM COMO REQUERENTE : ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; REQUERIDO : APES- ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, PROFERI DECISÃO CONHECENDO DA MEDIDA COMO PEDIDO
COMPLEMENTAR E CONCEDENDO O EFEITO SUSPENSIVO AOS EMBARGOS DE
DIVERGÊNCIA, PARA O FIM DE SUSPENDER QUALQUER ORDEM DE DEPÓSITO OU
PAGAMENTO DE IMPORTÂNCIA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RELATIVO À
CAUSA. ATENCIOSAMENTE, MINISTRO GILSON DIPP, RELATOR. SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: TELEFONES/FAX: (61)3319-8000(CENTRAL)/
(61)3319-8410/8411(INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS)/ (61)3319-8242/
8243(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/ (61)3319-8700/8194/8195(FAX)/ E-MAIL:
PROTOCOLO.JUDICIAL@STJ.JUS.BR / SITE: WWW.STJ.JUS.BR>>

De ordem do Exmº. Sr. Des. Presidente, encaminhe-se
ao Setor de Precatórios, para os devidos fins.
Vitória, 08 / 07 / 2011.



Katharine Maia dos Santos
Chefe de Gabinete

V-se NOS AUTOS DO PRECATÓRIO
E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE ANCIJUGADE, DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO. APOS. CONEXOS.

DOCUMENTO RECEBIDO
Data 08/07/2011
Visto
Setor de Precatórios

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais
Localidades: 0800 725 7282

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
70095-900 - Brasília/DF

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE

MANOEL ALVES RABELO
TRIB. DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- RUA DESEMB. HOMERO MAFRA, S/N
ENSEADA DO SUÁ
29050-275 - Vitória/ES

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

ME241221395BR R 19537



DHP 01/07/2011 22:58

PE 02/07 12:00



CORREIOS

TELEGRAMA

